LEI Nº 13/2018

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2018, na LOA 2018 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017, para execução no Exercício de 2018 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	*SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES*					
UNIDADE 04007	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2018*
04.007.15.451.0022.1.077. 4.4.90.51.00.00	p	PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/ URBANIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO Nº 551/2017 - SEDU	*Execução de 7.500 m² Pavimentação/Recape/Urbanização/ Iluminação. Para melhoria da infra-estrutura urbana, com reflexo direto nas condições de trágego e de mobilidade da população*	*Metros quadrados*	31792	*R$ 600.000,00*
TOTAL						*R$ 600.000,00*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 11/2017 de 30 de junho de 2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.007.15.451.0022.1.077

PROGRAMA	**Pavimentação**				
OBJETIVO	***Execução de 7.500 m² Pavimentação/Recape/Urbanização/Iluminação***				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/ URBANIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO Nº 551/2017 - SEDU	CONVENIO	*Metros quadrados*	7.500	R$ 600.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2018, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.15.451.0022.1.077

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Urbanismo	04	007	15						
Infra-Estrutura Urbana	04	007	15	451					
Pavimentação	04	007	15	451	0022				
SEDU PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/ URBANIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO Nº 551/2017 - SEDU	04	007	15	451	0022	1.077	4.4.90.51.00.00	31792	R$ 600.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 600.000,00**

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31792	24.28.99.00.00.00 - RECEITA DE TRANSFERENCIA DE CONVENIO Nº 551/2017 - SEDU - FUNDO PERDIDO	R$ 600.000,00
TOTAL		**R$ 600.000,00**

Redução

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 13 de março de 2018.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL